



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2017

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala A3/308 Gabinete da Direção Geral, com início às treze horas, foi realizada a 5ª reunião extraordinária do Conselho de Campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, convocada pelo presidente com pauta conforme ordem de serviço nº 123 de 11 de dezembro de 2017. **Presen-**
tes: Presidente Juliano Cantarelli Toniolo; Representantes do segmento docente: Alexandre Luís Gasparin e André Luiz Portanova Laborde; Representantes do segmento técnico-administrativo: Simão Mendes de Moraes e Querubina Aurélio Bezerra; Representantes do segmento discente: Silvana Goulart e Gabriel de Oliveira Ferranti. **Expediente: Pautas - 1. Apreciar os documentos referentes ao Curso de Especialização de Docência em Educação Básica e Profissional:** Conselheira Querubina começa falando sobre a questão das correções que foram acatadas pelo grupo da especialização. Em relação ao Regimento Interno, fala da correção realizada no item da secretaria. Artigo 13, Inciso VIII, sugere alocar dentro da Seção II, onde estão alocadas as atividades da Coordenação do Curso. Artigos 29 e 30, Inciso III dispõem sobre o mesmo assunto e são conflitantes, sugere suprimir um deles. Artigo 30, Incisos II e IV dispõem sobre o mesmo assunto e são conflitantes, sugere concatenar os dois incisos, reescrevendo e tornando um só inciso. Adequar a Seção III, a partir do Artigo 42, dado o fato de que em cursos de especialização não há colação de grau e nem emissão de diploma, sugere-se substituir o texto para certificação. Em relação ao projeto Pedagógico do Curso solicita a conferência da escrita correta dos nomes dos professores. Presidente Juliano solicita a votação. Pauta aprovada com 5 (cinco) votos, mediante ressalvas. **2. Solicitação de alteração das funções gratificadas FG004 previstas no Edital nº 56/2017 para FCC 0001:** Presidente Juliano começa explanando o histórico referente a esta pauta. A Direção Geral já havia se movimentado, juntamente com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, na busca de novas FCCs para os novos cursos. Toda essa movimentação está documentada e disponível para consulta. E na data de hoje, recebemos a informação que através da Portaria do MEC nº 1527/2017, foram concedidas 25 FCCs para o IFRS. Dia 20/12/2017 será realizada uma reunião de CD para tratar da distribuição dessas entre os *campi*. Como a demanda do *Campus Caxias* é para cursos superiores e o critério preponderante é esse, com certeza seremos contemplados com as 3 FCCs necessárias. Conselheiro Simão solicita a retirada desta pauta, pois entende não ser competência deste conselho discutir esse mérito. Conselheiro André solicita a palavra ao servidor Cleber Rodrigo de Lima Lessa. Presidente Juliano a concede. Servi-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

32 dor Cleber começa sua fala dizendo que os seus pedidos não são em relação ao trâmites refe-
33 rentes as novas FCCs e sim um pedido de remanejamento interno do Campus das FCCs já existen-
34 tes. Pede para deixar registrado que convidou os coordenadores dos cursos técnicos para a
35 reunião e nenhum deles compareceu. Nos documentos apresentados colocou sua opinião de
36 que as coordenações de cursos superiores exigem mais atividades do que as coordenações
37 dos cursos técnicos. Conselheira Querubina comenta que na reunião ordinária do dia
38 09/03/2017, na pauta de número 05, protocolizada pelo servidor Agenor, onde ele pede o re-
39 maneio interno de FGs do *Campus* considerando as atribuições de cada cargo. Naquele mo-
40 mento o Conselho deliberou que esta atribuição seria do Ordenador de despesas do *Campus*
41 e que o conselho atuaria como uma instância recursal para este tipo de assunto. Com base
42 nesse relato da Conselheira Querubina, o Presidente Juliano coloca em votação se esta pauta
43 será aceita para discussão de mérito: com uma abstenção, dois votos favoráveis e três negati-
44 vos a pauta é retirada de discussão, e os conselheiros solicitam ao servidor Cleber que propo-
45 nha este assunto diretamente ao Ordenador de Despesas do *Campus* para apreciação do
46 mesmo. **3. Apreciar os documentos referentes as propostas de modificação do Regimen-**
47 **to Complementar do Campus Caxias do Sul:** Presidente Juliano solicita à secretária Liana
48 que conduza este assunto. Liana começa dizendo que o Regimento Interno dos *Campi* foi
49 aprovado em 15/08/2017 revogando todos os anteriores e dando o prazo de 120 dias para
50 adequar o Regimento Complementar. Existem algumas imposições descritas no novo Regi-
51 mento Interno, tais como: Artigo 12 - composição da CAGE; Artigo 14 – composição da CAGP-
52 PI; Artigo 18 – composição da CGAE que não foram atendidas. Como todas estas comissões
53 já eram regidas pelas instruções normativas correspondentes, proponho que se coloque no
54 texto do Regimento o mesmo texto que está disposto nas referidas INs. Por unanimidade to-
55 dos concordam. Liana continua e expõe mais uma questão conflitante que diz respeito à Coor-
56 denadoria de Registros Escolares, hora chamada assim, hora chamada de Registros Acadêmi-
57 cos. Como em nosso *Campus* já estão em andamento 5 cursos superiores e um mestrado,
58 proponho que se adeque o nome para Coordenadoria de Registros Acadêmicos em todos os
59 documentos para que fique mais coerente com a nossa realidade. Por unanimidade todos
60 concordam. Outra questão é a do Gabinete da Direção Geral, que anteriormente fazia parte do
61 Regimento Interno e agora fará parte do Regimento Complementar. No início do documento
62 onde existe a divisão de órgãos executivos e órgãos de assessoria, o Gabinete está alocado
63 em assessoria e no início do texto está alocado em órgãos executivos. Há um deslocamento e
64 por isto proponho que se aloque em órgãos executivos. Conselheiro Simão comenta que em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

65 todos os órgãos onde existe chefia de gabinete, é sempre um cargo executivo. Conselheiro
66 Alexandre também concorda que, se o cargo tem função executiva, deve-se manter em órgãos
67 executivos. Por unanimidade todos concordam. Da parte da secretaria eram essas as modifi-
68 cações solicitadas. Abre-se espaço para os Conselheiros fazerem a suas contribuições. Con-
69 selheira Querubina comenta sobre a Reunião Geral do dia anterior, onde foram propostas mo-
70 vimentações de funções dentre setores, que sequer foram propostas na plenária do Regimen-
71 to. Aquele era o momento de propor alterações. Presidente Juliano então procede com a vota-
72 ção do documento da plenária juntamente às alterações que foram propostas hoje, que não fe-
73 rem o trabalho da Comissão. Pauta aprovada por unanimidade. O Presidente Juliano Cantarelli
74 Toniolo, encerra a reunião da qual eu, Liana Ferreira da Rosa Vianna, lavrei a presente ata,
75 que após aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Registro de áudio
76 desta reunião está arquivado no Gabinete da Direção Geral para consulta.

Juliano Cantarelli Toniolo – Presidente

Liana Ferreira da Rosa Vianna – Secretária

Representantes docentes:

Alexandre Luís Gasparin

Representantes técnico-administrativos:

Simão Mendes de Moraes

Querubina Aurélio Bezerra

Representantes discentes:

Silvana Goulart

Gabriel de Oliveira Ferranti